

Id:04719F7DFDF82A59



Conselho Municipal de Educação  
São Raimundo Nonato - PI  
Resolução CME n.º 023/2021

Aprova o Parecer CME/PI n.º 0023/2021, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Piauí de São Raimundo Nonato - PI.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - CME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer nº105/2019 do Conselho Estadual de Educação do Piauí;  
CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999;  
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer CME/PI nº 023/2021, relatado pela Comissão responsável pela discussão da Base Nacional Comum Curricular, na Sessão Plenária do dia 22 de dezembro de 2021, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Raimundo Nonato, Piauí.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí, 22 de dezembro de 2021.

*Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro*  
Cons.ª Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro.  
Presidente do CME São Raimundo Nonato- Piauí.

HOMOLOGO a Resolução CME/PI nº 023/2021 do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em São Raimundo Nonato, Piauí, 22 de dezembro de 2021.

*Nailier Gonçalves de Castro*  
Nailier Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - Piauí.

Id:030E5A05A06E2A5A



Conselho Municipal de Educação  
São Raimundo Nonato - PI  
Resolução CME n.º 024/2021

Aprova o Parecer CME/PI n.º 024 e 025/2021, que se manifesta sobre a Proposta Curricular Municipal para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Piauí de São Raimundo Nonato - PI.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - CME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer nº105/2019 do Conselho Estadual de Educação do Piauí;  
CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999;  
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer CME/PI nº 023/2021, relatado pela Comissão responsável pela discussão da Base Nacional Comum Curricular, na Sessão Plenária do dia 22 de dezembro de 2021, que se manifesta sobre a Proposta Curricular Municipal para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Piauí de São Raimundo Nonato - PI.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí, 22 de dezembro de 2021.

*Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro*  
Cons.ª Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro.  
Presidente do CME São Raimundo Nonato- Piauí.

HOMOLOGO a Resolução CME/PI nº 024/2021 do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em São Raimundo Nonato, Piauí, 22 de dezembro de 2021.

*Nailier Gonçalves de Castro*  
Nailier Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - Piauí.

Id:1518E12260702A05



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Portaria nº 008/2021 - SEMEL/ SÃO RAIMUNDO NONATO -PI.

*Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as Redes de Educação do Município de São Raimundo Nonato - PI.*

A SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019;

CONSIDERANDO Homologado a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CME/PI nº 023/2021 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental da cidade de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único - O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí referenciado no caput deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de São Raimundo Nonato - PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 22 de dezembro de 2021.

*Nailier Gonçalves de Castro*  
Nailier Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - Piauí.